



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria nº 250 /2013-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, à vista do que prescrevem o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58/2006 e o art. 3º da Instrução Normativa nº 02/2012-PGE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador do Estado **Daniel Walner Santana Duarte** para exercer a função de Coordenador do “Grupo de Trabalho Permanente Núcleo de Negócios Públicos - NNP”, instituído pela Instrução Normativa nº 02/2012-PGE.

Art. 2º. O coordenador desempenhará as atribuições descritas no § 1º do art. 3º da referida Instrução e não está excluído da distribuição dos processos.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 5/6/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 19 de junho de 2013.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado